



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.121 de 18 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.055.294,26 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 143.258,13
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	063	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 60.324,63
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	094	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.507,21
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.775,93
Ficha	114	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 94.788,92
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	130	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.086,30
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 54.929,83
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	351	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 92.134,80
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	431	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.738,18
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		

Ficha	763	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 56.401,69
Órgão	12		Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade	12.02		Direção e Coordenação de Cultura	
Classificação			13.392.0069.2.083.00	
Ficha	781	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.630,96
Órgão	13		Secretaria Municipal de Esporte	
Unidade	13.01		Direção e Coordenação	
Classificação			27.813.0072.2.086.00	
Ficha	811	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 44.860,67
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.01		Direção e Coordenação	
Classificação			08.244.0073.2.087.00	
Ficha	835	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 95.786,17
Órgão	15		Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01		Direção e Coordenação	
Classificação			18.541.0096.2.111.00	
Ficha	1076	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 54.776,03
Órgão	16		Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	
Unidade	16.01		Dir. e Coord. Tecnologia da Informação	
Classificação			04.126.0098.2.113.00	
Ficha	1127	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 92.001,34
Órgão	17		Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01		Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação			04.131.0314.2.322.00	
Ficha	1144	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.142,60
Órgão	18		Secretaria Municipal de Turismo	
Unidade	18.01		Coordenadoria de Turismo	
Classificação			23.695.0287.2.293.00	
Ficha	1155	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.761,94
Órgão	20		Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01		Direção e Coordenação	
Classificação			20.608.0827.2.872.00	
Ficha	1182	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 75.388,93
Total				R\$ 1.055.294,26

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03		Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	
Unidade	03.01		Procuradoria Geral do Município	
Classificação			02.062.0007.2.010.00	
Ficha	070	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.367,50
Órgão	04		Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01		Direção e Coordenação	
Classificação			04.122.0743.2.697.00	
Ficha	081	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 37.000,00
Órgão	05		Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01		Direção e Coordenação	
Classificação			04.122.0012.2.014.00	
Ficha	109	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 159,17
Órgão	07		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação			12.361.0019.2.785.00	
Ficha	224	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 467.184,61

Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental	
Classificação		12.361.0021.1.012.00	
Ficha	228	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 34.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.2.047.00	
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.511,94
Ficha	448	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 439,06
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF	
Classificação		10.301.0170.2.183.00	
Ficha	509	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 227,30
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0345.2.348.00	
Ficha	542	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.523,24
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação		10.305.0176.2.188.00	
Ficha	569	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais	
Classificação		10.301.0832.2.880.00	
Ficha	682	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 346.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	703	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.881,44
Total			R\$ 1.055.294,26

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração